



MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para VALOR QUE SE EMPENHA A ARCAR COM OS CUSTOS REFERENTES A FRANQUIA DO SEGURO DO VEÍCULO C4 CACTUS RCD 8G89, ADERINDO PELA MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE POIS O SEGURO FOI CONTRATADO AINDA NO ANO DE 2022, processo 973/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) ANA CAROLINA PALHARES RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
32.01	32.01.08.243.6015.2441.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	129	3.871,00
TOTAL				3.871,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por Inexigibilidade de licitação:

Empresa: NENEZÃO FUNILARIA E PINTURA EIRELI

CNPJ/CPF: 26.114.833/0001-77

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	FRANQUIA REFERENTE AO SINISTRO 5312023517856 INICIADO JUNTO À SEGURADORA PORTO SEGURO AUTO	SERVICO		1,0000	3.871,0000	3.871,0000
Total							3.871,0000
Total							3.871,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - , 19 de fevereiro de 2024.

Responsável